



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 EDITAL Nº 005/2025

RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – REFERENTE ANÁLISE DE RECURSO DOS TÍTULOS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, designada pelo Decreto nº 086/2024, para a realização do processo de contratação temporária de excepcional interesse público, para o Cargo de Professor(a) Pedagogo (a), Professor(a) de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.

Na data de 03 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, esta Comissão reuniu-se para o início dos trabalhos de análise de recurso referente ao resultado dos títulos apresentados pela candidata Sirlei Vasiak ao cargo de Professor(a) Pedagogo (a). Assim, após análise dos documentos anexados pelo candidato via e-mail, rhmarquinho2020@gmail.com e a comissão chegou ao seguinte resultado:

Resultado dos recursos:

01 - SIRLEI VASIAK

Resultado: INDEFERIDA

Justificativa: A situação atribuída à Candidata Sirlei Vasiak ao cargo de Professor(a) Pedagogo (a), como "INDEFERIDA" deu-se em razão dos documentos enviados no prazo regular das inscrições previsto no Edital 003/2024, ou seja até a data de 20/12/2024. No e-mail recebido em 16 de dezembro de 2024, 13:42, foi enviado pela candidata parte dos documento exigido pelo artigo 5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, Edital 03/2024.

No prazo de recurso em 03/01/2024, a candidata enviou o documento obrigatório (certificado Curso de Graduação), porém, fora do prazo para apresentação de documentos, portanto, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado deixou de considera-los.

5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- SERÃO INDEFERIDOS OS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A)S QUE NÃO ATENDAM ÀS ALÍNEAS DO SUBITEM ANTERIOR, OU ESTEJAM INCOMPLETOS, MESMO QUE O (A) CANDIDATO(A) SE COMPROMETA A COMPLEMENTÁ-LA EM DATA POSTERIOR.

Com isso a situação de indeferimento permanecem para a candidata.

Município de Marquinho – Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

ELIANE RAMOS PADILHA
Presidente da Comissão

JOELMA BERARDIN PADILHA
Membro

SUZAMARA DE ALMEIDA
Membro